



Concurso Público n.º 005/CON-IPIM/2026

Serviços de Gestão de Operações para os Seis Gabinetes de Representação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento no Interior da China para o Período Compreendido entre 1 de Janeiro de 2027 a 31 de Dezembro de 2028

Colecção de Perguntas

I. Perguntas e respostas na sessão de esclarecimentos datada de 21 de Agosto de 2026:

1. As medidas de incentivo referidas no ponto 3.1.2. do Caderno de Encargos devem ser incluídas na lista de preços?

Resposta: Nos termos do ponto 3.1.2. do Caderno de Encargos, o adjudicatário, mediante o cumprimento dos requisitos de desempenho, deve conceder medidas de incentivo adicionais aos Gabinetes de Representação no Interior da China, devendo estas ser incluídas na lista de preços, na rubrica de despesas com a prestação de serviços de mão-de-obra.

2. Em comparação com o Concurso Público n.º 004/CON-IPIM/2024, relativo aos “Serviços de Gestão de Operações para os seis Gabinetes de Representação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau no Interior da China para o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026”, foi ajustada a afectação de pessoal, designadamente quanto ao número de trabalhadores previstos no ponto 3.2.1.1. do Caderno de Encargos do presente concurso público?

Resposta: Nos termos do ponto 3.2.1. do Caderno de Encargos, o adjudicatário deve contratar, de acordo com os requisitos do IPIM, até 19 trabalhadores, com as habilitações académicas e a experiência profissional exigidas, para prestarem serviços nos seis Gabinetes de Representação do IPIM. A afectação de pessoal poderá, na prática, ser ajustada consoante as necessidades.

3. Em comparação com o Concurso Público n.º 004/CON-IPIM/2024, relativo aos “Serviços de Gestão de Operações para os seis Gabinetes de Representação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento



招商投資促進局

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento
Commerce and Investment Promotion Institute

de Macau no Interior da China para o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026”, foram acrescentadas as despesas relativas a deslocações em missão de serviço do pessoal, previstas no ponto 3.4. do Caderno de Encargos do presente concurso público. Entre 2023 e 2025, registaram-se, em média, 70 deslocações anuais. Qual será o número médio entre 2027 e 2028?

Resposta: Nos termos do ponto 3.4. do Caderno de Encargos, o adjudicatário deve assumir todas as despesas relativas a deslocações em missão de serviço do pessoal dos 6 Gabinetes de Representação no Interior da China, incluindo mas não se limitando a subsídios de deslocação, despesas de alimentação, transporte, alojamento e outras despesas necessárias relacionadas com a deslocação. Entre 2023 e 2025, registaram-se, em média, 70 deslocações anuais, prevendo-se que, entre 2027 e 2028, o número médio se mantenha semelhante ao dos anos anteriores. Acresce que, nos termos do ponto 7.4.1.2. do Programa do Concurso, a cotação anual das despesas de deslocação não deve ser inferior a 7% da cotação do preço total dos serviços para o respectivo ano.



II. Perguntas apresentadas por escrito e respectivas respostas:

1. No ponto 3.4 do Caderno de Encargos, indica que o adjudicatário deve assumir as despesas relativas a deslocações em missão de serviço do pessoal dos 6 Gabinetes de Representação no Interior da China, tendo-se registado, entre 2023 e 2025, uma média anual de 70. Caso as despesas efectivas ultrapassem as correspondentes a essas 70 deslocações, o IPIM concederá um subsídio adicional?

Resposta: Nos termos do ponto 7.4.1.2. do Programa do Concurso, a cotação anual das despesas de deslocação não deve ser inferior a 7% da cotação do preço total dos serviços para o respectivo ano. A liquidação será efectuada com base nas despesas efectivamente incorridas, as quais se incluem no preço total dos serviços, prevendo-se que, entre 2027 e 2028, o número médio se mantenha semelhante ao dos anos anteriores. As deslocações carecem de aprovação prévia do IPIM, em função das necessidades e das disponibilidades orçamentais.